



PORTARIA G.P. Nº.: 123, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 101.654, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF: 974.016.761-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	22/01/2020	VIAGEM À GOIÂNIA, PARA TRATAR PARTICIPAR DE REUNIÃO DO ICMS ECOLÓGICO NA SEMAD.	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal